



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
**Departamento de Engenharia Mecânica**

CIRCULAR MECAN N° 001

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2023.

De: Departamento de Engenharia Mecânica

Para: Alunos da Faculdade de Engenharia.

## **Assunto: Orientações para pedidos de abertura de vagas de alunos das turmas que não tiveram lançamento de notas.**

Prezados alunos, houve problemas no lançamento de notas de algumas disciplinas. Para os alunos destas turmas, orientamos que procedam à inscrição da turma prejudicada por falta dessas notas, ainda que conste **Falta de pré-requisito**, ou **quaisquer outras pendências decorrentes da falta de notas nas turmas elencadas**.

Turmas que tiveram problemas no lançamento de notas:

Disciplina	Código	Turma
Mecânica Técnica	FEN03-05787	8
Mecânica Técnica	FEN03-05787	9
Mecânica Técnica	FEN03-05787	10
Fenômenos de Transporte	FEN03-02040	4
Fenômenos de Transporte	FEN03-02040	5
Máquinas Térmicas e Hidráulicas I	FEN03-03254	1
Processos de Fabricação I	FEN03-04341	1
Construção de Máquinas II	FEN03-00737	1

Após a inscrição, nos moldes orientados abaixo por esta circular, o aluno deverá enviar e-mail para [mecanica@eng.uerj.br](mailto:mecanica@eng.uerj.br), **do dia 15/08/23 até às 23:59 do dia 17/08/2023**.



Instruir o e-mail: no campo assunto a sigla “PAV – NL – CÓDIGO DA DISCIPLINA, T”, onde PAV, significa *pedido de abertura de vaga* ; NL, *nota não lançada*; código da disciplina, é o código de disciplina da uerj; T, o número da turma (ex: FEN03-05217,T1).

Comprovante anexo: anexar no e-mail, a imagem do comprovante de inscrição na turma prejudicada pela falta da nota, objeto desta circular.

No corpo do e-mail: Nome completo; na outra linha, matrícula (só números); na outra linha, observações (opcional).

Exemplo: PAV-NL-FEN03-02040, T2

Nome: Pedro Álvares Cabral

2020123456789

**Salientamos que não serão considerados os casos de inscrições não aceitas por outros motivos que não os descritos nesta circular, bem como os pedidos feitos fora do prazo descrito.**

Informamos que já foram refeitos os lançamentos destas notas e as documentações já foram enviadas para os respectivos setores, afim de que ocorram as efetivações das notas, há tempo de consideração do lançamento no período de inscrição de disciplinas.

Contudo, como o sistema acadêmico se encontra em lentidão pela sobrecarga de acessos, é possível que ocorra a atualização em momento extemporâneo ao período de inscrição. Desta forma, a presente circular pretende orientar os alunos para este caso.

Em tempo, ressaltamos que o PAV, no âmbito desta circular, não garante a inscrição na turma prejudicada, pois pode ocorrer limitações de vagas nas respectivas turmas, que não é de controle do departamento.

MECAN, 11/08/2023.